



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 790, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 01 Fica designado **RUDY MAYCON RIBEIRO**, Servidor comissionado na função de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, como sendo gestor do contrato nº 103/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2022, Processo nº 72553/2022, firmado com a empresa **CPV MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** que tem como objeto de serviços de roçada em estradas rurais dentro do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

Art. 02 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 27 de junho de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração